



Decreto Nº 3452 - de 24 de Fevereiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 54.378,52 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.378,52 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.04.122.0002.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 1.227,36
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.227,36

Sub-Unidade 03 - Contabilidade e Finanças

2.01.03.04.125.0002.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE - - - - - R\$ 481,59
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 481,59

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.708,95

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Divisão de Merenda Escolar

2.02.02.12.306.0003.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA NAS ESCOLAS - - - - - R\$ 7.874,35
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 7.874,35

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 7.874,35

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte e Lazer.

2.03.02.27.812.0005.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS - - - - - R\$ 44.795,22
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 44.795,22

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 44.795,22

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 54.378,52

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 54.378,52

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 04 - Divisão de Planejamento e Convênio

2.01.04.06.181.0002.2.0012-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 281,59
Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 281,59

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 281,59

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.361.0003.1.0008-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CONST. AMPL. REF. QUADRAS POL. ESCOLAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 500,00

2.02.01.12.365.0003.2.0025-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÊ ESCOLA - - - - - R\$ 227,36

2.02.01.12.365.0003.2.0026-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO CRECHE NÃO MUNICÍPIO - - - - - R\$ 1.000,00

2.02.01.12.366.0003.2.0028-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.927,36

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.927,36

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural

2.03.01.13.391.0004.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.51.00 RESTAURAÇÃO BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS - - - - - R\$ 44.295,22

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 44.295,22

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 44.295,22

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 7.874,35

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.874,35

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 7.874,35

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 54.378,52

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 54.378,52

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 24 de Fevereiro de 2025

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

